



I – Dados da Entidade –

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibaté – APAE.
Endereço: Rua Nhonho Cardoso, 168- Vila Tamoio – Ibaté – SP
CEP. 14.815.000 - Telefone- (16) 3343-1640
CNPJ- 52.378.916/0001-83

II- Dados da Vice Presidente –

Vice Presidente: Maria Catarina Cavichioli Valério CPF-091.807.218-26
Carteira Identidade: 6.511.887- SSP/SP.
Data de Nascimento: 20/06/1942
Data de Vencimento do Mandato: 21/11/2016.
Endereço: Av. Conselheiro Moreira de Barros, 460 aptº 04 Jardim Mariana
CEP. 14.815.000 - Ibaté – SP
Telefone – (16) 3343-5215

III- A APAE no Brasil –

A organização “APAE” no Brasil tem a proposta de oferecer à Pessoa com deficiência mais do que tratamento terapêutico e, também, ações voltadas ao envolvimento da família buscando o seu fortalecimento e garantia de defesa dos direitos da Pessoa com deficiência.

IV- Apresentação –

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibaté, ou abreviadamente, APAE de Ibaté, foi fundada em 19/08/1982 e iniciou seu atendimento em março de 1983 até 1988 funcionando em uma casa particular com capacidade de atender 20 crianças, depois foi transferida para uma sede própria na rua Nhonho Cardoso, 168 Vila Tamoio onde tem a capacidade para atender 250 alunos divididos em 2 períodos (manhã e tarde). Em 1999 foi inaugurada a Unidade II ao lado da APAE, com capacidade para atender mais 200 alunos e salas de Terapia Ocupacional e Psicologia.

A APAE é uma associação beneficente de assistência Social com duração indeterminada e fins não econômicos, de caráter educacional, cultural, assistencial e de saúde.

Está instalada em uma área total de 594,5 m2, sendo 300,5 m2 de área construída e 294 m2 de área livre, construção adequadas e legais, obedecendo-se às normas vigentes da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, com especificidades referentes às leis de acessibilidade, barreiras arquitetônicas e facilidades as Pessoas com deficiências.

A elaboração, aplicação desenvolvimento e controle de programas de prevenção de deficiências e de atendimento específico dos casos que compõem sua clientela são de responsabilidade de uma equipe de profissionais especializados e com qualificação correlata a cada área dos campos de reabilitação, habilitação e educação.

Missão –

Oferecer atendimento especializado através de áreas específicas de assistência social, saúde, educação, prevenção e inclusão da Pessoa com deficiência.

Visão definida para 2014:

A APAE de Ibaté será progressivamente reconhecida em atendimento especializado, através de ações inovadoras em qualidade de vida e garantia de direitos às Pessoas com deficiências.

Política de Qualidade:

Proporcionar às pessoas com deficiências, assim como aos pais e amigos dos nossos clientes, a realidade do processo de habilitação, reabilitação, educação e prevenção, com o objetivo de desenvolver potencialidades nas áreas terapêutica e educacional, buscando atender aos requisitos e à melhoria contínua da eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade.

Finalidades Estatutárias-

- a) Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, em todos os seus ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos), buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;



- b) Coordenar e executar, na sua área de jurisdição, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano.
- c) Atuar na definição da política municipal de atendimento à Pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e da Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
- d) Articular, junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades do município, que defendam a causa da pessoa com deficiência, em quaisquer de seus aspectos;
- e) Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da Pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- f) Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano.

Objetivos-

- a) Promover campanhas financeiras de âmbito municipal, e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à Pessoa com deficiência, bem como a realização das finalidades da APAE;
- b) Incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados ao atendimento da Pessoa com deficiência;
- c) Promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da Pessoa com deficiência no ambiente de trabalho;
- d) Intensificar o intercâmbio entre as entidades co-irmãs, análogas filiadas, as associações congêneres e instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- e) Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e filosofia do Movimento Apaeano;
- f) Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados e as contribuições de pessoas físicas;

Instalações- Desde 1.999 a APAE oferece atendimento em 02 prédios. Essa ampliação se deu devido a grande demanda que estávamos recebendo.

A unidade I tem 1800 m² construídos em acomodações para equipe técnica, salas de aula, refeitório, pátio, gabinete odontológico, sala de reuniões, secretaria, salão para festas comemorativas e uma quadra de esporte coberta. Essa unidade tem capacidade de atendimento para 160 alunos por período. Enquanto que a unidade II a capacidade é de 120 alunos por período. Essa unidade está também distribuída em 4 salas de aula, onde são ministradas as classes de 1^a a 3^o ano do Ensino Fundamental; sala de Psicólogo, Assistente Social, Coordenador, Secretaria, além dos banheiros, pátios, cozinha, lavanderia e área fechada com piscina. Ao todo a unidade II tem 389m² de área construída

Atividades realizadas com os alunos - Ensino Infantil, Fundamental de 1^o ao 5^o ano, Atividades de Estimulação Precoce, Atividades de vida diária, Atividades de artesanatos e trabalhos manuais, nas oficinas profissionalizantes, Aulas complementares de música, aulas instrumentais e aula referente as atividades relacionadas ao esporte.



PROGRAMAS/SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

"A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas" (art. 1º da LOAS –Lei nº 8.742, de 07/12/1993).

Os serviços prestados pela APAE na área de assistência social têm como público alvo a Pessoa com deficiência, pela situação de desvantagem pessoal resultante da própria deficiência, independente da situação de pobreza que agrava sua vulnerabilidade. A proposta para o ano de 2014 é atender no mínimo 910 Pessoas com deficiências e suas famílias, como apoio à função protetiva. Para o desenvolvimento dos serviços prestados a APAE, buscará sempre a intersectorialidade das políticas públicas e a integração com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, visto que os atendidos não podem ser tratados de forma segmentada, mas como usuários que devem ter suas necessidades atendidas tanto na assistência social, como saúde, educação, esporte, lazer, formação para o trabalho, etc.

Os serviços oferecidos são de Proteção Social de Média Complexidade, com ações de: acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede sócio assistencial do município e articulação com a mesma, orientação sócio familiar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, sendo que os serviços prestados atenderão o princípio de universalização de direitos, com oferta de serviços com qualidade, sem discriminação de qualquer natureza.

Para o desenvolvimento dos serviços de assistência social, a Entidade mantém-se atenta à legislação, fundamentando suas ações com base no que dispõe a Constituição Federal, LOAS –Lei Orgânica da Assistência Social; Estatuto da Criança e do Adolescente, SUAS, Política Nacional da Assistência Social; Lei nº 10.098, de 2000 – Promoção da acessibilidade; Lei nº 10.048, de 2000

- Prioridade no atendimento à Pessoa com deficiência; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989
- Define a Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência; Decreto 3.298/99
- Defesa de Direitos; Programa de Valorização da Pessoa com Deficiência
- Portaria 22/2003; Acessibilidade à edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- Norma ABNT; Lei 10.033
- Programa de Inclusão da Pessoa com deficiência; Lei 8.213 de 1991
- Lei de Cotas para Pessoa com deficiência e demais legislação relacionada, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
- Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, Resolução nº 33, 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho; Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011 que define a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária, Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência –Viver Sem Limite, dentre outras.

Nos casos de suspeitas, denúncias de maus tratos e violação de direitos, o Serviço Social, manterá contato com a delegacia ou Ministério Público, para acompanhamento e intervenção, com vistas a garantir os direitos dos atendidos.

Sendo a família fundamental no processo de atendimento à Pessoa com deficiência, as mesmas, serão convidadas a participarem constantemente de reuniões, eventos, grupos de troca de experiências, no intuito de esclarecer quanto aos direitos existentes, à promoção, ao fortalecimento e à preservação dos vínculos familiares. A família será incentivada a desenvolver sua autonomia, independência, empoderamento e protagonismo, diante das situações que a envolvem.

Para divulgar os direitos da Pessoa com deficiência, a APAE de Americana, utilizará os meios de comunicação da cidade, Informativo da APAE, com o intuito de conscientizar cada vez mais as famílias, os clientes/alunos e comunidade.



METODOLOGIA A SER UTILIZADA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

Baseado no Trabalho Social Essencial ao Serviço exposta na Resolução CNAS nº 109/2009

–Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

- Acolhida: realizada através de visita domiciliar e/ou grupo de orientação e apoio sócio-familiar; através de atendimento presencial junto à equipe do serviço.
- Escuta: primeiro contato para que a equipe realize o reconhecimento do caso e a atenção à família.
- Informação, comunicação e defesa de direitos: divulgação, para a família, de seus direitos para que exista o reconhecimento dos tais e orientações e encaminhamentos que se fizerem necessários. Além de proporcionar espaços de discussão e troca de experiências entre os mesmos.
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais:
Participação em reuniões de rede, Estudo de caso, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários da assistência social, bem como para atendimento de suas necessidades e através de encaminhamentos, monitoramento, conhecimento dos serviços disponíveis no município.
- Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos:
articulação e a integração com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões.
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana: realização de atividades em grupos ou a domicílio com orientações diversas sobre as atividades da vida diária, formas de organizações e de acesso em ambientes externos e orientações e capacitações aos cuidadores.
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais: Se identificada a necessidade de acesso a serviços e demais políticas públicas, serão realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, às devidas orientações, formas e possibilidades de acesso.
- Orientação socio-familiar: Realizada diariamente de acordo com a demanda estabelecida e semanalmente através de grupos.
- Estudo social: Análise do contexto do caso, bem como as relações, situações e possibilidades, com finalidade de melhor compreensão do contexto sócio-familiar.
- Diagnóstico socioeconômico: realizado a partir das informações obtidas junto à família e contexto social na qual está inserida, servindo como facilitador no processo de intervenção.
- Cuidados pessoais: orientações quanto à organização do lar, higiene pessoal e coletiva, manutenção da qualidade de vida e atividades da vida diária.
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social: realização de atividades em grupos, que proporcionem a fala e a escuta, o exercício de valores e princípios, a troca de experiência e o desenvolvimento de novas possibilidades.
- Acesso à documentação pessoal: realização de encaminhamentos e formas de acesso para a solicitação de documentos e monitoramento da família/cuidadores até a obtenção da documentação, esclarecendo possíveis dúvidas.
- Apoio à família na sua função protetiva: Acompanhamento familiar, incentivo ao reconhecimento da importância da família no desenvolvimento sócio-familiar; incentivo à responsabilidade.
- Mobilização da família extensa ou ampliada: Quando for o caso, reconhecimento de parcerias estabelecidas entre vínculos afetivos e possibilidades de acessos e relacionamentos.
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio: reconhecimento das redes de apoio que possam facilitar o fortalecimento das famílias, tais como o envolvimento interinstitucional, com finalidade de melhor visibilidade dessas possibilidades.
- Mobilização para o exercício da cidadania: atuação direta no reconhecimento de potencialidades pessoais e coletivas, no papel facilitador da família e na possibilidade de autodefensoria.
- Elaboração de relatórios e prontuários: Todas as ações são registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evolução social da pessoa ou da família acompanhada pelo serviço.

SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Os Serviços da Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência e suas famílias, a serem desenvolvidos pela APAE, foram planejados conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que prevê a oferta de atendimento especializado a famílias com Pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de

08

direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da Pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, independente da periodicidade de suas necessidades de cuidado, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. O objetivo do serviço é desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência dos alunos matriculados nos programas de atendimento da APAE de Ibaté. Foram fundamentados também, com base nas Resoluções . 33, de 28 de Novembro de 2011, que definem a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho e N.ºs. 34, de 28 de Novembro de 2011, que definem a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O Plano Viver sem Limites, decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, ressalta o compromisso do Brasil com as prerrogativas da convenção da ONU sobre os direitos da Pessoa com deficiência empenhando-se na equiparação de oportunidades para que a deficiência não seja utilizada como impedimento. Além dos serviços de saúde e educação oferecidos pela APAE, a assistência social é base para o desenvolvimento das atividades, visto que a pessoa é um ser integral. Quando esgotadas as possibilidades de intervenção nas áreas de saúde e educação, os casos que demandam um acompanhamento de dupla psicossocial são encaminhados para o serviço, acionando os mecanismos necessários para respostas às necessidades pautado no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Para a habilitação e reabilitação da Pessoa com deficiência e a promoção da sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, conforme previsto na Resolução N.º 34 de 28/11/2011, serão oferecidas ações para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação na sociedade. As ações serão desenvolvidas de forma coordenada com os demais serviços oferecidos pela Entidade, planejadas e executadas por equipe multidisciplinar na área da assistência social, habilitada para a prestação de serviços especializados. A partir da identificação da violação de direitos, a equipe de forma ágil e funcional, contatará a rede socioassistencial, de defesa de direitos e demais políticas públicas, para atender as necessidades dos usuários, com a realização de atendimentos, acompanhamento, encaminhamentos e monitoramento dos atendimentos referenciando o usuário.

Com o Plano de Intervenção elaborado, a família será envolvida ativamente sendo identificadas questões de falta de cuidados adequados por parte do cuidador, o grau de estresse e sobrecarga do cuidador, a desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa.

Os profissionais estarão atentos quanto à legislação, desenvolvendo: orientações, esclarecimentos aos familiares, escolas e sociedade; orientação social e jurídica, participação em conselhos de direitos, atuando na formulação e implementação de políticas públicas, distribuição de cartilhas sobre o tema Defesa e Garantia de Direitos na comunidade. O desenvolvimento do serviço surge com a intenção de representar um instrumento para a efetivação de direitos fundamentais da Pessoa com deficiência, já que a Equipe acredita que vencer a negação de direitos e a invisibilidade dessa importante parcela da população é um desafio permanente. O ingresso ao serviço será através de demanda espontânea de membros da família e/ou comunidade; Busca ativa; Por encaminhamento dos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas setoriais; Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Em sumo, considerando que a proteção social especial visa a proteção às famílias e indivíduos no enfrentamento das situações de violação de direitos, este serviço propicia a reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Outra ação desenvolvida neste serviço consiste em encontros socioeducativos com temas diversos, visando informar e orientar sobre os direitos sociais.

OBJETIVO GERAL:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual acima de 30 anos, seus familiares.

Público Alvo	Periodicidade	Capacidade	Atuação
Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas com mais de 30 anos de idade de ambos os sexos, residentes em todo o território da cidade de Ibaté.	05 dias por semana 03:30 horas diárias Período da manhã e da tarde	31 pessoas com deficiências intelectual/múltiplas matriculadas na APAE Ibaté.	APAE



Objetivos específicos	Atividades	Indicadores/Resultados
<ul style="list-style-type: none">- Identificar e desenvolver habilidades, visando aumentar a possibilidade da pessoa em poder participar da vida em sociedade.- Apoiar e incentivar a inclusão profissional;- Promover, preservar e fortalecer os vínculos familiares, objetivando a permanência no convívio familiar;- Desenvolver atividades que estimulem a autonomia da pessoa;- Propiciar a convivência comunitária, possibilitando a inserção e participação em equipamentos da comunidade- Prevenir o estresse familiar;	<p>Atividades lúdicas e de lazer, tais como passeios, gincanas, jogos, dinâmicas de desenvolvimento humano entre outros, que possibilitem a convivência social, comunitária e afetiva, melhorando sua auto-estima.</p> <p>Atividades esportiva, recreativa e de lazer.</p> <p>Atividades musicais (fanfarra) e oficina de artesanato. Além das atividades consideradas de lazer, deverão ser implementados os procedimentos de prevenção e redução dos riscos à saúde aos quais ficam expostos, bem como atividades terapêuticas, prevendo atenção integral e abordando aspectos de promoção e proteção.</p> <p>Atividade com a família: Orientação, informações, encaminhamentos, empoderamento e visitas domiciliares.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Índice de pessoas que conseguiram acessar serviços das demais políticas setoriais- Índice de pessoas que conseguiram acessar os serviços socioassistenciais- Grau de participação efetiva da família ou responsáveis na função protetiva- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;- Redução da incidência de situações de risco;- Conhecimento e inclusão nos recurso

Recurso financeiro a serem utilizados

Fundo Estadual de Assistência Social que repassou para o Fundo Municipal da Assistência Social de Ibaté
Total de 23.733,60

Recursos Humanos Envolvidos Diretamente:

Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, instrutor da banda e Auxiliar Administrativo.

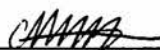
E também conta com recursos humanos de Apoio indireto.

Abrangência Territorial: Município de Ibaté.

Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano. Os usuários participarão em atividades que permitirão a troca de experiências entre os mesmos, discussão semi dirigida, atendimento em grupo e individual, orientação com os profissionais e participação nas atividades propostas.

Avaliação e monitoramento: Relatórios semestrais, controles de atendimento, mapeamento das situações de violação, atendimento do Plano de desenvolvimento da família.

Acompanhamento dos encaminhamentos realizados e necessidades atendidas. Acompanhamento de acesso e inclusão aos serviços socioassistenciais.



Maria Catarina Cavichioli Válerio
Vice Presidente